

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1021468-30.2015.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Itáú Unibanco S/A**
 Executado: **Christine Crothers Gonçalves e outros**

CONCLUSÃO

Em **8 de maio de 2019**, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr., MM. Juiz de Direito abaixo designado da 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas.

Eu, Érica Regina Kunigami, assistente judiciário, subscr.

Juiz de Direito: Dr. **Ricardo Hoffmann**

Vistos.

1 – Fls. 1699/1702: Dê-se vista à sociedade de advogados Ferro, Castro Neves & Daltro Borges, terceira interessada, para que, querendo se manifeste em 10 (dez) dias;

2 – Fls. 1718/1719: Ciência à arrematante JLM Aviation Consulting Services LLC;

3 – Fls. 1720: diante da ausência de impugnação ao laudo de avaliação do imóvel penhorado (fls. 1636/1669), **DEFIRO o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico, na forma já estipulada na decisão de fls. 1553/1555.**

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá à leiloeira CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil.

Intimem-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

3ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, sala 38/39, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3648, Campinas-SP - E-mail: campinas3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Campinas, 08 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**